

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
Gabinete da Presidência

Portaria n. 425, de 26 de maio de 2015.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 54, caput e inciso III c/c o inciso I, alínea a do art. 55 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o anexo Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão referente ao 1º quadrimestre de 2015 - período de apuração maio de 2014 a abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 26 de maio de 2015.

Des. **ANTONIO GUERREIRO JUNIOR**
Presidente

Anexo
UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	112.914.608,90	-
Pessoal Ativo	97.811.099,28	
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.103.509,62	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	15.907.217,80	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	803.708,18	-

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	15.103.509,62	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	97.007.391,10	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	642.507.278.000,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a+III b)	97.007.391,10	0,015098
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	178.874.026,20	0,027840
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	169.930.324,89	0,026448
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	160.986.623,58	0,025056

FONTE: Sistema SIAFI, Unidade Responsável COFIC/SOF/TSE, Data da emissão 20/MAI/2015 15h07min.

¹Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTAS:

1. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.
2. Valor da RCL referente à Portaria STN nº 260, de 19/5/2015.
3. **Republicado** por ausência de assinaturas na publicação anterior (DOU, de 27.5.2015, Seção 1, p. 119).

LEANA BATISTA NEVES
Coordenadora de Orçamento e Finanças

RAIMUNDA MENDES COSTA
Coordenadora de Controle Interno

Des. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR
Presidente